

註：為完成本課程，學生須取得126學分（表一的學科單元/科目佔78學分、表二的學科單元/科目佔12學分及表三的學科單元/科目佔36學分），以及完成表四的“藝術實踐活動”。

Nota: A obtenção de 126 unidades de crédito (78 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro I, 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro II e 36 unidades de crédito do quadro III) e a conclusão de «Actividades de Prática de Artes» do quadro IV são necessárias à conclusão do curso.

第 125/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門旅遊學院開設國際餐飲管理學士後文憑課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年八月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

國際餐飲管理學士後文憑課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇：餐飲管理。
- 二、課程期限：一年。
- 三、授課語言：英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：持有學士學位或同等學歷，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。
- 六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為21學分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística de Macau o curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Internacional de Restauração.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Internacional de Restauração

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Restauração.
2. Duração do curso: 1 ano.
3. Língua veicular: Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: Podem candidatar-se ao presente curso os titulares do grau de licenciado ou de habilitações equivalentes e que preencham os demais requisitos previstos nas regras de acesso.
6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

國際餐飲管理學士後文憑課程
學習計劃Plano de estudos do curso de diploma
de pós-licenciatura em Gestão
Internacional de Restauração

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
餐飲業現代化方向			
餐飲創業管理	必修	45	3
餐飲與傳媒	"	45	3
食物感官學：進階餐單工程	"	45	3
全球化飲食的可持續性方向			
餐飲制度全球化：趨勢分析	必修	45	3
國際化：酒店旅遊業的概念、趨勢及議題	"	45	3
可持續發展與餐飲業	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	"	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

註：完成課程所需的學分為21學分，其分配如下：表一的已選方向必修學科單元 / 科目佔9學分；表二的選修學科單元 / 科目佔12學分。

第 126/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條

Quadro I

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Domínio de Modernização da Indústria de Restauração			
Gestão de Empreendedorismo na Indústria de Restauração	Obrigatória	45	3
Restauração e Média	»	45	3
Organolépticos da Refeição: Planeamento Avançado de Menus	»	45	3
Domínio de Sustentabilidade da Globalização da Alimentação			
Globalização do Sistema de Restauração: Análise das Tendências	Obrigatória	45	3
Internacionalização: Conceitos, Tendências e Questões em Hotelaria e Turismo	»	45	3
Desenvolvimento Sustentável e a Indústria de Restauração	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito, assim distribuídas: 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do domínio escolhido do quadro I; 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 126/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do